



REQUERIMENTO nº 04/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

Linhares/ES, 14 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Assunto: Requerimento de realização de Audiência Pública.

Prezado Senhor Presidente,

CARLOS ROBERTO ROMANHA, vereador com assento na Câmara Municipal de Linhares/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 219 do Regimento Interno, interpor o presente Requerimento de realização de Audiência Pública, tendo como tema **"Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema informatizado de controle de acesso em casas noturnas e estabelecimentos congêneres no Município de Linhares."**

O presente requerimento é motivado por manifestação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da Promotoria de Justiça de Linhares, que destacou a relevância da matéria para o fortalecimento dos mecanismos de controle, segurança e prevenção de ilícitos em ambientes de entretenimento noturno, especialmente em áreas de grande concentração de público, como a conhecida "Rua da Lama".

A proposta legislativa tem como objetivo estabelecer medidas modernas e eficazes, tais como:





- * Registro digital de frequentadores;
- * Controle de entrada e saída;
- * Monitoramento em tempo real da lotação dos estabelecimentos;
- * Bloqueio automático de acesso quando atingida a capacidade máxima permitida.

Diante da relevância do tema e de seu impacto direto na segurança pública, na ordem urbana e na proteção da coletividade, faz-se necessária a ampla discussão com a sociedade e os órgãos competentes.

Assim, referida Audiência Pública contará com a participação de:

- * Representantes do Ministério Público;
- * Autoridades das forças de segurança pública;
- * Representantes do Poder Executivo Municipal;
- * Associação de Moradores;
- * Conselho Comunitário de Segurança;
- * Representantes do comércio local e de estabelecimentos do setor;
- * demais interessados.

A realização da Audiência Pública permitirá o aprimoramento do Projeto de Lei, assegurando maior legitimidade, transparência e eficácia à futura norma.

A fim de atender os requisitos estipulados pelo art. 219 do Regimento Interno, apresenta-se o roteiro prévio dos trabalhos:

1. Abertura dos trabalhos, com fala do vereador proponente e autoridades convidadas;
2. Uso da tribuna por até 10 (dez) expositores, distribuídos entre representantes do Poder Executivo Municipal, usuários do transporte coletivo, representantes das empresas concessionárias, representantes do Conselho Tarifário Municipal, representantes de associações e entidades que contribuem para o





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

desenvolvimento de Linhares, especialistas na área de mobilidade urbana, entre outros.

3. Abertura da palavra ao público presente para manifestações, questionamentos e sugestões;
4. Proposições finais e encaminhamentos, conforme as demandas apresentadas durante a Audiência.

REQUERIMENTO:

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora que seja agendada Audiência Pública para debater sobre o ***"Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema informatizado de controle de acesso em casas noturnas e estabelecimentos congêneres no Município de Linhares"***.

Requer-se, ainda, que a Audiência Pública **seja realizada no dia 26 de agosto de 2026, às 18:30hs, com previsão de término às 21:00hs, nas dependências do Plenário desta Câmara Municipal.**

Por fim, solicita-se a disponibilização do suporte técnico e administrativo necessário, incluindo espaço físico, recursos audiovisuais, intérprete de Libras, bem como a oferta de água e café aos participantes.

Termos em que,
Pede deferimento.

Linhares/ES, 14 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **14/07/2026 15:11**

Checksum: **50627EFF65E493A8B20C791818CD37D632DA29A5C420EB66871976D24C794C59**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.